

TERMO ADITIVO Nº 045/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS.G

PROCESSO: 2013-0.339.733-8
SEI 6018.2021/0006029-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para adequação dos consultórios odontológicos em atendimento às práticas de biossegurança devido ao vírus SARS-COV-2 nas Unidades Básicas de Saúde, para o período de junho de 2021.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.581.223-4, inscrito no CPF/MF nº 126.297.518-21, designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA**, brasileira, casada, advogada, inscrita no OAB/SP 291629, portadora da cédula de identidade RG 29.191.500-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 191.874.718-09, residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328/29, residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso a **TÍTULO DE CUSTEIO** para adequação dos consultórios odontológicos em atendimento às práticas de biossegurança devido ao vírus SARS-COV-2 nas Unidades Básicas de Saúde, para o período de junho de 2021, no valor de R\$ 72.327,04 (setenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos), conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
	junho/21	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 72.327,04	R\$ 72.327,04
TOTAL	R\$ 72.327,04	R\$ 72.327,04

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.25.20.33.50.39.00.21 e 84.10.10.301.3003.2509.33.90.39.00.00

CLÁUSULA SEGUNDA

Inclusão de recursos de CUSTEIO nas Unidades abaixo:

- UBS Jardim Iporã
- UBS Jardim Campinas
- UBS Recanto Campo Belo
- UBS Emburá
- UBS Parelheiros
- CEO III Yvete Ranzani Viegas – CEO Parelheiros
- UBS Vargem Grande
- UBS Colônia

CLÁUSULA TERCEIRA

Inclusão do Anexo VI – Plano orçamentário consolidado e por unidade;

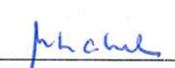
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de junho de 2021

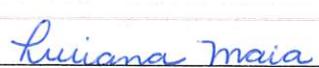

MARCELO DEL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL


VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL R. DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:


Nome: **Marcia Regina da Degolação**
RG: RF 596.702.3/2
DIRETORA DE DIVISÃO
SMS/CRS-SUL


Nome:
RG: 22.242.879-4

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO		
	Junho/21	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo		
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
02. Materiais de Consumo		
02.01 - Material Odontológico		
02.02 - Gases Medicinais		
02.04 - Material de Escritório		
02.05 - Combustíveis		
02.06 - Material de Limpeza		
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.08 - Alimentícios		
02.09 - Despesas de Transporte		
02.10 - Suprimento de Informática		
02.11 - Material de Manut. - Equip. Assistencial		
02.12 - Material de Manut. - Equip. Administrativo		
02.13 - Material Manutenção Predial		
02.99 - Outros materiais de consumo		
03. Material de Consumo Assistencial		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. Serviços Terceirizados	R\$ 72.327,04	R\$ 72.327,04
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Programas e Aplic. de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.14 - Serviços de Outros Profis. da Saúde		
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 72.327,04	R\$ 72.327,04
04.17 - Manutenção de Equip. Assistenciais		
04.18 - Locação de Equip. Médicos		
04.19 - Locação de imóveis		
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		
04.22 - Água		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia		
04.25 - Gás		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
INVESTIMENTO		
06.01 - Reformas		
06.02 - Equipamentos		
TOTAL DE INVESTIMENTO		
TOTAL - CUSTEIO	R\$ 72.327,04	R\$ 72.327,04
TOTAL GERAL	R\$ 72.327,04	R\$ 72.327,04



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - POR UNIDADE		
UNIDADES - SERVIÇOS	junho/21	TOTAL
UBS JARDIM IPORÃ	R\$ 5.064,52	R\$ 5.064,52
UBS JARDIM CAMPINAS	R\$ 3.147,26	R\$ 3.147,26
UBS RECANTO CAMPO BELO	R\$ 9.339,67	R\$ 9.339,67
UBS EMBURÁ	R\$ 6.917,69	R\$ 6.917,69
UBS PARELHEIROS	R\$ 3.126,43	R\$ 3.126,43
CEO III YVETE RANZANI VIEGAS - CEO PARELHEIROS	R\$ 17.366,18	R\$ 17.366,18
UBS VARGEM GRANDE	R\$ 9.488,63	R\$ 9.488,63
UBS COLÔNIA	R\$ 17.876,66	R\$ 17.876,66
TOTAL	R\$ 72.327,04	R\$ 72.327,04